



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública do Legislativo Municipal; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, complementada pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido dentro das disposições legais a funcionária efetiva da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, Senhora Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade nº XX.926.019-X (SSP/SP), 18 (dezoito) dias de férias, compreendendo o período de 04 a 21 de julho do ano em curso.

Parágrafo único O respectivo lançamento no sistema da folha, bem como o pagamento deverão acontecer em até 02 (dois) dias que antecedem o período de gozo.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

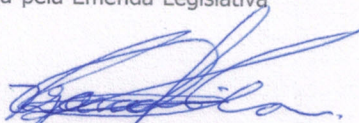
Natividade da Serra, 28 de junho de 2023.

GEAN MAX  
NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:3429939  
8874

Assinado de forma  
digital por GEAN MAX  
NATALINO MOURA DE  
SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.06.28  
14:21:23 -03'00'

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;**

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao quarto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

  
RENE GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2